

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.008/2023

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892005307** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, para **INSTITUTO NONA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.626.963/0001-10**.

CONSIDERANDO que o Inciso III do Artigo 4º da Lei Complementar 130/2017 disciplina como princípio institucional da Defensoria Pública do Estado de Goiás promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

CONSIDERANDO que a Diretoria de Comunicação Social foi criada como órgão de apoio imbuído na missão de ser instrumento na viabilização da concretização desse princípio, sendo que os meios impressos e digitais são um grande aliado para fazer cumprir tal determinação legal.

CONSIDERANDO que os termos do Regimento Interno da Defensoria Pública (art. 22, incisos I a VI, da Resolução CSPD nº 054/2018), incube a Diretoria de Comunicação, em especial: promover e divulgar informações institucionais ao público interno e externo, por quaisquer meios de comunicação; criar, manter e atualizar a página da Defensoria Pública do Estado de Goiás na internet; viabilizar a execução pelos órgãos de atuação da Defensoria Pública das medidas tendentes à promoção do direito à informação dos(as) assistidos(as), especialmente sobre a localização e funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública; e auxiliar os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado na função institucional de difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

CONSIDERANDO que para a consecução de tais comandos legais, a Diretoria de Comunicação utiliza das mais variadas formas e meios de difusão de informações e para tanto necessita de constante aprimoramento e atualização dos conhecimentos dos integrantes da equipe da Dicom.

CONSIDERANDO que o referido curso proporcionará aos participantes as seguintes competências e habilidades:

a) capacitar os profissionais que atuam na área de comunicação em instituições públicas para desenvolver uma estratégia integrada de comunicação, que utilize os principais canais digitais e esteja alinhada aos objetivos institucionais e que estejam em conformidade com as leis e normas aplicáveis, como a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

b) preparar os participantes para que possam contratar agências de publicidade e propaganda de forma mais qualificada e eficiente, e a promover uma comunicação mais efetiva e engajadora com a sociedade, conhecendo os principais aspectos a serem observados na seleção e avaliação desses fornecedores, com o intuito de garantir que a instituição esteja sempre alinhada com as melhores práticas e técnicas de comunicação institucional, proporcionando um atendimento eficiente e eficaz às demandas da sociedade.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas,

torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023. 850.03.92.1037.2128.03, Fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **INSTITUTO NONA DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.626.963/0001-10**, para pagamento de 02 (duas) inscrições para o Curso Masterclass Comunicação Pública MKT Digital, nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, das 8h30 às 18 h, no Hotel Windsor Plaza Brasília, SHS Qd. 05 Bloco H - Asa Sul, Brasília – DF, para 02 servidores da Diretoria de Comunicação Social da DPE-GO, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 10/08/2023, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 10/08/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 50539687 e o código CRC ABE2B28F.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892005307



SEI 50539687